

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, na Vila de Nisa e Auditório do Centro Escolar, situado na Rua Professor João Porto, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Fevereiro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 1/2021, datado do dia 16 de Fevereiro de 2021, que foi enviado a todos os Eleitos acompanhado do Ofício Nº 1/2021-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Olga Maria Pereira Ferrer, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Francisco Pinto São Pedro, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci, Francisco Manuel Patrício Esteves, Armando Manuel Maria Vieira Luís e Adriana Pires Barrento Bugalho, os quais, conforme conteúdo dos e-mails que endereçaram ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datados, respectivamente, dos dias 18, 16, 23 e 19 de Fevereiro corrente, informaram sobre a sua impossibilidade de poderem estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no artº 78º, conjugado com o nº 1 do artº 79º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos, respectivamente, por Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Olga Maria Pereira Ferrer e Francisco Pinto São Pedro, que foram convocados através dos Ofícios Nº 3/2021-AM, Nº 4/2021-AM, Nº 5/2021-AM e Nº 6/2021-AM, datados, o primeiro de 19 e os três restantes de 23 de Fevereiro de 2021.

Uma vez que no edifício do Cine-Teatro se verificam, neste momento, trabalhos de recuperação do mesmo, tendo em conta a situação de pandemia provocada pela Covid-19 que se atravessa e porque se achou mais prudente que a presente sessão da Assembleia Municipal se realizasse num local que oferecesse condições de segurança a quem nela participa, foi decidido que a mesma tivesse lugar no Auditório do Centro Escolar de Nisa, sito na Rua Prof. João Porto, situação esta que foi dada a conhecer a todos os Eleitos, tanto da Assembleia Municipal, como da Câmara Municipal e à população em geral, através da publicação do Edital Nº 2/2021, datado de 24 de Fevereiro corrente e remetido por e.mail em 25 do mesmo mês.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício Nº 2/2021-

AM, com data do dia 16 de Fevereiro de 2021, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 2/2020, datado do dia 9 de Junho de 2020, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 8/2020-AM, da mesma data e já antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de Setembro e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, sendo que, por ausência de municípes na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento, as Actas Nº 6/2019, da Sessão Ordinária realizada em 6 de Dezembro de 2019, que foi aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 1 abstenção e Nº 1/2020, da Sessão Ordinária de 14 de Fevereiro, que foi aprovada por unanimidade.

Foi, ainda, declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do artº 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original.

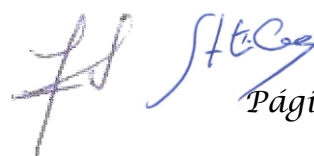
Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada a todos os Eleitos e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao Plenário, do seguinte expediente:

- E-mails dos Eleitos a seguir indicados, a informarem a Mesa da Assembleia Municipal, da sua impossibilidade em poderem comparecer a esta Sessão:
 - Do Eleito Francisco Patrício Esteves, de 18 de Fevereiro de 2021;
 - Do Eleito José António Santucci, de 16 de Fevereiro de 2021;
 - Do Eleito Armando Vieira Luís, de 23 de Fevereiro 2021;
 - Da Eleita Adriana Pires Bugalho, de 19 de Fevereiro 2021;
- Informação/Proposta Nº 57/2021, de 24 de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, relativa à Lei dos Compromissos - Autorização Prévia Genérica;
- E-mail do Jurista do Município, de 3 de Dezembro de 2020, contendo a relação dos processos judiciais em nome do Município de Nisa;
- Ofício Nº 4, de 8 de Fevereiro de 2021, da CPCJNisa, remetendo o Relatório de Avaliação da Actividade do Ano de 2020.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento:



- A Eleita Maria de Lurdes Bento, disse que se congratulava com a remoção das placas de amianto na cobertura do Bloco A do Centro Escolar de Nisa e perguntou se foram tomadas todas as precauções em termos de saúde pública para a realização de tal operação e se os moradores da zona circundante foram avisados dos mesmos trabalhos. Leu e solicitou que ficasse registado em Acta, o seguinte documento:

“Recomendação por trabalho em situações de penosidade e insalubridade.

Considerando que o Orçamento do Estado para 2021 veio, finalmente, assegurar a efectivação do direito ao suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade, recomendamos que o Executivo Municipal de Nisa proceda à sua aplicação de modo a abranger todos os trabalhadores que desempenham funções de penosidade e insalubridade, reconhecendo-lhes e atribuindo-lhes o nível máximo de 15% da remuneração diária num valor nunca inferior a 4,99€ por dia e que a sua aplicação ocorra com retroactividade a 1 de Janeiro de 2021 como previsto na Lei em vigor.

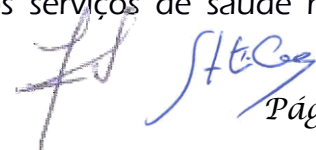
Nisa, 26 de Fevereiro de 2021

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa.”

- O Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, referiu-se à situação em que ainda se encontra o muro da Rua das Carretas, em Pé da Serra e perguntou para quando a resolução do problema, referindo que as decisões tomadas nesta assembleia municipal, são para ser respeitadas e para se cumprir. Informou que a União de Freguesias e tal venha a ser necessário, se disponibiliza para a testagem e vacinação dos seus fregueses. Disse que a iluminação da Praça do Município ficou bonita mas que, em seu entender, poderia ser melhorada, referindo que a União de Freguesias possui alguns candeeiros que pode disponibilizar.

- A Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, referiu que o piquete das águas nunca se encontra disponível para ocorrer às situações de avarias em Alpalhão, referindo que a Junta de Freguesia deveria ser informada quando há situações de interrupção de fornecimento. Sobre a aquisição, por parte da câmara, de contentores para a colocação de cinzas, perguntou se os mesmos foram só para Nisa, ou se há também para outras freguesias. Disse que as obras em Alpalhão estão a decorrer a bom ritmo, dizendo que na Rua de Stº António, deveria haver uma remodelação do trânsito, pois passam por lá camiões que partem as lajetas com muita frequência, nomeadamente junto à fonte, sugerindo que neste local fossem colocados alguns pinos, para evitar o estacionamento. Solicita que haja, também, uma intervenção no Largo da Junta de Freguesia e na Rua da Cadeia, uma vez que são pequenas e o seu arranjo não deverá ficar muito dispendioso.

Da parte da Câmara Municipal de Nisa, usou da palavra a respectiva Presidente, que começou por cumprimentar todos os presentes. Sobre o que foi apresentado pelos eleitos da CDU sobre o subsídio de insalubridade, disse que através da CIMAA e por sugestão da Câmara de Nisa, o assunto está resolvido, pelo que a recomendação apresentada vem fora de tempo. Sobre a remoção das coberturas que contêm amianto, lembra que o timing apresentado, vem tarde e a más horas, uma vez que a legislação é de 2005 e entre esta data e 2013 decorreram dois mandatos sob a jurisdição da CDU e que nada foi feito. Sobre as intervenções nas ruas, disse que estas acções não se limitam só a uma mostra de cosmética, mas também estrutural, como a substituição de redes de águas em fibrocimento por tubagens em pvc, por forma a preparar o concelho para o futuro. Quanto à realização de obras, referiu que a câmara acolhe todos os desabafos da CDU, mesmo que estes não viabilizem os orçamentos e os planos municipais, lembrando que são feitas obras mesmo sem ser em anos eleitorais, referindo-se à incubadora e aos passadiços, como forme de atracção de investidores e turismo para o concelho de Nisa. Informou que hoje procedeu-se à primeira vacinação massiva da população, da responsabilidade dos serviços de saúde mas com a



colaboração do Município, no edifício do Cine-Teatro, referindo que é por esta razão que hoje a sessão da Assembleia Municipal está a decorrer no auditório do Centro Escolar.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se quereriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal, a Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, para referir que, mais uma vez, a Presidente da Câmara Municipal não respondeu às questões que lhe tem colocado em todas as reuniões, nomeadamente, a falta de menção às actividades do Centro Recreativo de Alpalhão.

Ponto Nº 4 – SF – Deliberação Nº 1/2021

Fluxos de Caixa do Orçamento da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pela Câmara Municipal e previamente distribuída por todos os Eleitos, perguntou se havia quem estivesse interessado em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/2021, datada do dia 10 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e no seguimento do que foi decidido em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 16 do corrente, através da sua Deliberação Nº 19/2021, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 9 abstenções, os Fluxos de Caixa do Orçamento da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, que apresentam os seguintes saldos para a gerência seguinte:

- Execução Orçamental: 2.555.592,79€
- Operações de Tesouraria: 262.544,42€

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 2/2021

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pela Câmara Municipal e previamente distribuída por todos os Eleitos, perguntou se havia quem estivesse interessado em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2021, datada do dia 10 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e no seguimento do que foi decidido em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 16 do corrente, através da sua Deliberação Nº 20/2021, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 9 abstenções, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta, em Plano Plurianual de Investimentos, um valor de 421.400,00€ em anulações e em AMR-Ações Mais Relevantes, 295.000,00€ em reforços.

Ponto Nº 6 – SF – Deliberação Nº 3/2020

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pela Câmara

Municipal e previamente distribuída por todos os Eleitos, perguntou se havia quem estivesse interessado em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/2021, datada do dia 10 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e no seguimento do que foi decidido em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 16 do corrente, através da sua Deliberação Nº 21/2021, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor e 9 abstenções, a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Receita, 2.555.592,79€ em reforços
- Em Despesa, 2.976.992,79€ em reforços e 421.400,00€ em anulações.

Ponto Nº 7 – GA – Deliberação Nº 4/2021

Medidas de Apoio Económico-Sociais – Covid-19 (Prorrogação). Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pela Câmara Municipal e previamente distribuída por todos os Eleitos, perguntou se havia quem estivesse interessado em fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

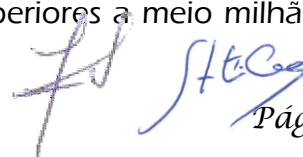
Nestes termos, tendo em conta o conteúdo do Despacho Nº 1/2021, datado do dia 5 de Janeiro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e no seguimento do que foi decidido em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 2 do corrente, através da sua Deliberação Nº 13/2021, a Assembleia Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, aquele Despacho, subscrito pela Presidente da Câmara Municipal e através do qual foi decidido autorizar a prorrogação das Medidas de Apoio Económico-Sociais, no âmbito da pandemia Covid-19, a seguir referidas:

- Aquisição de material (máscaras, luvas, gel desinfectante e equipamento de protecção individual) para disponibilizar às autoridades de protecção civil, IPSS's e comunidade;
- Disponibilização do apartamento da Av. D. Dinis e da Casa de Emergencial Social, para alojamento das Brigadas de Intervenção Rápida da Segurança Social e outros profissionais;
- Prorrogação, até 30/06/2021, sem penalização ou qualquer agravamento de:
 - . Pagamento de facturas de água (em casos comprovados de dificuldade);
 - . Pagamento ao Município de rendas mensais dos espaços comerciais/empresariais;
 - . Pagamento de rendas mensais de imóveis destinados à habitação social;
- Isenção de pagamento, até 30 de Junho de 2021:
 - . De bancas e rendas de outros espaços no Mercado Municipal e taxas dos mercados e feiras;
 - . Das taxas de ocupação da via pública, de licenciamento e averbamento de veículos afectos ao transporte em táxi, de esplanadas, de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração.

Ponto Nº 8 – GA – Deliberação Nº 5/2021

Proposta para alteração/aumento do Capital Social da Empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, de posse da documentação disponibilizada pela Câmara Municipal e previamente distribuída por todos os Eleitos, perguntou se havia quem estivesse interessado em fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal, a Presidente da Câmara Municipal, que deu algumas explicações sobre o assunto, nomeadamente a remodelação das redes de águas, onde se prevê gastos superiores a meio milhão de euros



em obras aprovadas por candidatura que o município sozinho e por si só, não conseguiria levar por diante.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/2021, datada do dia 10 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e no seguimento do que foi decidido em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 16 do corrente, através da sua Deliberação Nº 22/2021, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 13 votos a favor, 7 votos contra e 2 abstenções, a proposta para alteração do capital social da Empresa "Águas do Alto Alentejo, EIM, SA", que se traduzirá num reforço do montante de 594.000,00€ para criação de novas acções, passando o referido capital social para 17.751.598,00€, sendo o capital a subscrever pelo Município de Nisa no montante de 89.067,00€.

Os Eleitos do Grupo da CDU que votaram contra, em número de 7, apresentaram a seguinte:

"Declaração de voto

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa, votaram contra a criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, EIM, SA, tendo deixado expressas as razões dessa votação, na declaração de voto que consta da ata nº 2 da Assembleia Municipal, do dia 19 de junho de 2020.

Na sequência da posição então assumida, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa votam, hoje, contra a proposta para alteração/aumento do capital social da empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, SA.

Nisa, 26 de fevereiro de 2021

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Nisa."

Ponto Nº 9 – SEA – Deliberação Nº 6/2021

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Incluir na Ordem de Trabalhos da presente Sessão, ao abrigo do nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e por solicitação do GA, o assunto a seguir referido, o qual irá constituir o Ponto Nº 10 da mesma OT:

- Ponto 10: Aquisição de Prestação de Serviços de Fiscal Único para a Empresa "Águas do Alto Alentejo, EIM, SA".

Ponto Nº 10 – GA – Deliberação Nº 7/2021

Aquisição de prestação de serviços de Fiscal Único para a Empresa "Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A."

Sobre o assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos e que foi distribuída no início da reunião, por todos os membros desta Assembleia Municipal, o Presidente da respectiva Mesa submeteu o mesmo à apreciação do Plenário e indagou sobre se haveria quem quisesse fazer uso da palavra, não tendo nenhum eleito manifestado interesse em tal.

Assim, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2021, datada de 19 de Fevereiro, do Gabinete de Apoio/Chefe de Gabinete, da deliberação do Conselho de Administração da Empresa "Águas do Alto Alentejo, EIM, SA", tomada em reunião de 15 de Janeiro de 2021, que aprovou o procedimento por consulta prévia, ao abrigo da alínea c) do artº 20º do CCP e no seguimento da Deliberação Nº 29/2021, tomada em Reunião do Executivo, realizada em 24 do corrente, a Assembleia Municipal de Nisa aprova, por maioria, com 13 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção:

- O relatório final da reunião do Conselho de Administração da Empresa "Águas do Alto Alentejo, EIM, SA", com data de 10 de Fevereiro corrente;



- A aquisição de Prestação de Serviços de Fiscal Único para a referida empresa ao concorrente classificado em 1º lugar, "Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda, pelo valor de 13.650,00€.

Os 8 eleitos pelo Grupo da CDU que votaram contra, apresentaram a seguinte:

"Declaração de voto

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa, votaram contra a criação da Empresa Intermunicipal de Águas do Alto Alentejo, EIM, SA, tendo deixado expressas as razões dessa votação, na declaração de voto que consta da ata nº 2 da Assembleia Municipal, do dia 19 de junho de 2020.

Na sequência da posição então assumida, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa votam, hoje, contra a Proposta de Aquisição de Prestação de Serviços de Fiscal Único para a Empresa Águas do Alto Alentejo, EIM, SA.

Nisa, 26 de fevereiro de 2021

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Nisa."

Ponto Nº 11 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- Francisco Manuel Patrício Esteves
- José António Afonso Santana Pereira Santucci
- Armando Manuel Maria Vieira Luís
- Adriana Pires Barrento Bugalho

Ponto Nº 12 - AM - Deliberação Nº 8/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 20 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.



ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 8 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada do dia 31 de Dezembro de 2021 e aprovada por maioria, com 18 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.